



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras	
Responsável pela Demanda: Jordelei Papa Aguiar de Freitas	Matrícula: 1911
E-mail: administracao@araponga.mg.gov.br	Telefone: 0800 031 4004

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO OBJETO.

A presente demanda tem como objetivo a execução de obra de infraestrutura viária no Município de Araponga/MG, consistente na pavimentação em bloquete sextavado, tipo piso intertravado, conforme quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, incluindo a implantação dos dispositivos necessários à drenagem profunda e superficial das águas pluviais, na Estrada Vicinal do Morro do Salazar, zona rural do Município de Araponga/MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras.

A necessidade da contratação decorre da importância de promover a melhoria das condições de infraestrutura viária da estrada vicinal, atualmente demandante de intervenção técnica para garantir melhores condições de tráfego, escoamento das águas pluviais, segurança dos usuários e durabilidade da estrutura viária. A execução da pavimentação em bloquete sextavado permitirá a consolidação da superfície de rolamento, proporcionando maior estabilidade ao tráfego local, redução de irregularidades no leito da via e melhoria das condições de deslocamento de moradores, pedestres, veículos e demais usuários que utilizam a Estrada Vicinal do Morro do Salazar.

A adoção do pavimento intertravado em bloquete sextavado mostra-se adequada à finalidade da obra, por se tratar de solução usual em obras de infraestrutura urbana, com boa resistência, facilidade de manutenção, adequada recomposição em caso de intervenções futuras e compatibilidade com as características do local. A execução deverá observar as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de modo a assegurar a correta implantação da pavimentação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Além da pavimentação, a contratação contempla a execução de drenagem profunda das águas pluviais, por meio de rede tubular de concreto armado, caixas coletoras/bocas de lobo e dispositivos de dissipação de energia, bem como de drenagem superficial das águas pluviais, por meio de sarjeta de concreto e guia de meio-fio, elementos essenciais para conduzir adequadamente as águas incidentes sobre a via, reduzir o risco de erosões, evitar o carreamento de materiais, preservar a estrutura do pavimento e aumentar a vida útil da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



obra. A guia de meio-fio também contribuirá para a delimitação da pista, contenção lateral do pavimento e melhor acabamento da infraestrutura implantada.

A intervenção também se justifica pela necessidade de ordenar e qualificar a infraestrutura viária da zona rural do Município, proporcionando melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança à população local. A obra permitirá que a Estrada Vicinal do Morro do Salazar disponha de estrutura viária mais adequada, com pavimento regularizado, dispositivos de drenagem superficial e melhores condições de uso, contribuindo para a valorização da área atendida e para a melhoria da prestação dos serviços públicos de infraestrutura urbana.

A contratação está vinculada à Transferência Especial nº 1301002678/2026, associada ao Plano de Trabalho nº 003289/2026, no âmbito da finalidade Urbanismo/Infraestrutura Urbana, devendo sua execução observar as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA-MG), órgão concedente, bem como as normas técnicas aplicáveis à execução de obras de pavimentação e drenagem profunda e superficial.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e oportuna para atender ao interesse público, garantindo a execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado e drenagem profunda e superficial na Estrada Vicinal do Morro do Salazar, zona rural do Município de Araponga/MG, com vistas à melhoria da infraestrutura urbana, da tráfegabilidade, da segurança e da durabilidade da via no Município de Araponga/MG.

2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de pavimentação em bloquete na estrada vicinal do Morro do Salazar, localizada na zona rural do Município de Araponga/MG, incluindo todos os serviços necessários à adequada execução da obra de pavimentação em bloquete, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o presente processo, vinculada à Transferência Especial nº 1301002678/2026 e ao Plano de Trabalho nº 003289/2026, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras.

3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Os itens, quantitativos e respectivos valores estimados para a contratação encontram-se devidamente especificados nos documentos técnicos que instruem a demanda, especialmente no Projeto Básico, na Planilha Orçamentária e demais anexos pertinentes. Tais documentos foram elaborados com base em levantamento técnico da necessidade apresentada, considerando as particularidades do projeto, as especificações técnicas da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



obra e as condições locais de execução, de modo a assegurar a adequada caracterização do objeto e sua compatibilidade com as necessidades da Administração Pública.

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

O prazo de execução está em conformidade com o estabelecido no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no cronograma físico-financeiro, respeitando integralmente as definições e prazos previstos em ambos os documentos.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §2º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga-MG, 02 de julho de 2026

Jordelei Papa Aguiar de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura Viária e Obras